



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 1 DOS JUIZES AUXILIARES

DECISÃO

ACOLHO o parecer do Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Daniel Vianna Vargas, e, com base na competência prevista no artigo 82, inciso III, da Lei Estadual nº 287/79, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto descrito na Requisição de Serviço - RS nº 15/2024 à ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL COSTA VERDE LTDA. e **ORDENO** A DESPESA visando à contratação de empresa especializada para a remoção de abelhas que se encontram no forro do teto do 2º andar do Fórum de Paraty, pelo valor total de R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais), conforme proposta acostada ao documento 7366295.

AUTORIZO, ainda, a dispensa de que trata o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, na forma do artigo 24, parágrafo único do Ato Normativo TJ/RJ nº 02/2023.

Publique-se.

Encaminhem-se os autos à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, para as providências no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 29/02/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7524542** e o código CRC **1D681C29**.